

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 048

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e treze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalice Andrade Kosby, Adalto Bianchini, Angélica Conceição Dias Miranda, Alessandro de Lima Bicho, Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Carla Vitola Gonçalves, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Celso Luiz Lopes Rodrigues, Cláudio Paz de Lima, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Eliane Misiak, Giovana Calcagno Gomes, Horácio Rodrigo Souza Rodrigues, Humberto Camargo Piccoli, Karin Christine Schwarzbald, Luciane dos Santos Ávila, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satta do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Matheus Jatkoske Lazo, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Rodrigo Desessards Jardim e Vanise dos Santos Gomes. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Raul Andres Mendoza Sassi, Vice-Diretor da FaMed, e Daniele Simões Borges, suplente de Ana Lupe Motta Studzinski, representante dos estudantes de pós-graduação (titulares afastados por motivo de força maior); Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP, e Luiz Fernando Mackedanz, Vice-Diretor do IMEF (titulares afastados a serviço da Universidade); Márcio Rodrigo Vale Caetano, representando a PRAE (titular em férias). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Danilo Giroldo, Vice-Reitor, por encontrar-se afastado a serviço da Universidade; Marisa Musa Hasan Hamid e Márcio Vieira Oliveira, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE, a titular por estar afastada a serviço da Universidade e o suplente por estar em licença para qualificação; Carlos Alberto Eiras Garcia, diretor do IO, e Cecília de Souza Borba, representante dos estudantes de graduação, por motivo de força maior. Ausentes sem justificava: André Prisco Vargas, suplente de Diana Francisca Adamatti, representante dos docentes; Manoel Luís da Cruz, representante dos docentes; Livia Marina Silva Lopes e Patrícia Votto Gomes, ambas representantes dos estudantes de graduação; Fernanda Fonseca da Fonseca e Rudnei Greque da Silva, representantes dos servidores TAE. Os seguintes relatores participaram como convidados: Cláudio Masumi Maekawa (PPGFísica), Leandro Sebben Bellicanta (PROFMAT) e Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos (Engenharia Mecânica). Representando a Secretaria de Educação a Distância – SEAD, participou também como convidada a professora Narjara Mendes Garcia. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta justificou a ausência do Vice-Reitor, Cons. Danilo Giroldo, informando estar afastado a serviço da Universidade. Na sequência colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 047** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes

se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 047 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – homologação do Ato Executivo 014/2013 - luto oficial pelo falecimento de servidor Técnico-Administrativo em Educação, aposentado –**

O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado OTTO FREDERICO BENDER JÚNIOR, o qual atuou como jornalista por 19 (dezenove) anos. A indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias –**

Homologação do Ato Executivo 016/2013 - O referido ato suspendeu as atividades administrativas da FURG no dia 30 de maio (ponto facultativo de Corpus Christi), excluindo os serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis. A indicação foi lida pela autora. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo**

Giroldo – solicitação de excepcionalidade para realização de processo seletivo no IMEF - A referida indicação solicita excepcionalidade para realização de processo seletivo no IMEF, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, em conformidade às justificativas apresentadas pela Unidade Acadêmica. A indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação a esse respeito, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – solicitação**

de excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICHI - A referida indicação solicita excepcionalidade para realização de processo seletivo no ICHI, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, em conformidade às justificativas apresentadas pela Unidade Acadêmica. A indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestação a esse respeito, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade;

6º) Parecer 031/2013 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.006087/2012-79 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA Edital 027/2012 – 2 (duas) vagas para professor Adjunto – 40h/DE; área do conhecimento: Físico-Química; matérias/disciplinas: Físico-Química - O

processo teve como relator o Cons. Claudio Masumi Maekawa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do concurso público, o qual teve como única candidata aprovada Vanessa Zanon Baldissarelli, indicando-a para contratação. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Marcelo D'Oca explicou que este processo foi concluído juntamente com outros que foram encaminhados ao Pleno do COEPEA na reunião anterior, porém este demorou um pouco mais, porque havia ocorrido uma situação de desacato aos integrantes da banca por parte da candidata aprovada, acompanhada de outro candidato que fora reprovado, o que levou a direção da EQA a solicitar um parecer à Procuradoria Federal a respeito dos fatos. Disse que foi decidido dar andamento após a consulta, tendo em vista que a procuradoria concluiu não existir qualquer previsão de sanção nas normas atuais da FURG com relação aos processos de seleção para docente, sugerindo apenas que

a Universidade passe a adotar algum tipo de ressalva nos futuros editais, a fim de coibir tais situações. O Cons. Nelson questionou se havia alguma definição a respeito de dúvidas surgidas com relação ao tempo de duração da prova didática, no sentido de uniformizar essa prática, já que a norma estipula em 50 minutos sua duração. A Senhora Presidenta informou que na última alteração da norma estabelecida ficou definido que a prova terá “até 50 minutos” de duração para a banca avaliar o desempenho de cada candidato. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;

7º) Parecer 030/2013 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.000779/2013-94 – Proposta de criação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - O processo teve como relator o Cons. Leandro Sebben Bellicanta, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela criação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física na FURG, conforme proposta apresentada ao COEPEA para análise. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Karin disse ter ficado com dúvidas a respeito do que consta sobre a forma do trabalho de conclusão de curso, pois lhe pareceu estar junto ao produto a ser apresentado pelo estudante. O relator citou a existência de uma portaria a respeito do assunto e a Cons. Rosilene explicou que a forma de apresentação do trabalho que é prevista no projeto tem relação com a metodologia de ensino a ser aplicada em sala de aula. Não havendo mais manifestações, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade através de salva de palmas;

8º) Parecer 005/2013 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.002964/2013-13 – Edital para Processo Seletivo para os cursos de graduação na modalidade a distância - O processo teve como relatora a Cons. Débora Laurino, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Edital do Processo Seletivo Universidade Aberta do Brasil – UAB/2013, conforme proposta apresentada pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela Cons. Denise Martinez, presidenta da 6ª Câmara. Logo após a Senhora Presidenta colocou em discussão os destaques realizados durante a leitura da proposta de edital. O Cons. Adalto chamou a atenção para o fato de os locais de realização das provas ficarem bem definidos no edital. Após algumas contribuições ficou decidido que a PROGRAD revisaria o texto e o adequaria com relação a esse item. O Cons. Nelson disse ter ficado com dúvidas com relação ao cálculo do número de vagas distribuídas para as formas de ingresso previstas para cumprir a Lei 12.711/2012, nos casos dos cursos que oferecem 40 vagas. Após algumas manifestações dos presentes ficou definido que a PROGRAD verificará e corrigirá o número de vagas caso tenha ocorrido alguma distorção na proposta apresentada. O Cons. Carlos André fez uma sugestão com relação ao texto do item 2.1, acrescentando na primeira linha do primeiro parágrafo, após a palavra “deficiência”, a referência à legislação existente com relação ao tema. A sugestão foi aprovada pelo plenário. O Cons. Horácio sugeriu alteração na redação do item 6.1 - Cálculo da Nota, pois no seu entendimento deveria constar o peso da nota da redação. O Cons. Carlos André disse que poderia ser suprimido o parágrafo que faz menção a como é composta a nota final do candidato. O Cons. Nelson disse entender que o texto deve ser todo reescrito, que no seu entender deve constar que a nota final será a média das notas

das provas multiplicada por 0,6 e deve constar que cada prova vale dez. Após mais algumas contribuições ficou definido que a COPERSE fará a verificação do texto e promoverá a adequação solicitada. Com relação ao item sobre a matrícula, onde consta a listagem de documentos necessários de acordo com a modalidade de concorrência de cada candidato, surgiram dúvidas de alguns conselheiros. Os Cons. Denise e Márcio esclareceram que a equipe que faz a análise da documentação inclui assistentes sociais, que são bem esclarecidos e treinados para orientar e que conhecem muito bem a documentação que pode ou não substituir alguns documentos exigidos, como por exemplo, a certidão de casamento. Em resposta à Cons. Luciane, a Cons. Denise informou que esse processo não possui previsão de fila de espera, que isso só acontece no caso do SISU. Com relação à questão da comprovação de renda dos candidatos também foram levantadas algumas questões, as quais foram prontamente esclarecidas pela Cons. Denise e pela Senhora Presidenta. O Cons. Alessandro perguntou se havia ocorrido consulta prévia à CAPES, e a Cons. Denise confirmou que a Prof^a Ivete, da SEaD, realizou essa consulta. A Senhora Presidenta disse que esse assunto tem sido bastante discutido na ANDIFES, já que as universidades procuram exercer a autonomia também com relação a esse tema. Disse que atualmente pessoas que não são professores podem participar desses programas, no sentido de que se possa, cada vez mais, institucionalizar a educação a distância em todas as universidades. Afirmou que é importante destacar esse aspecto, pois a EAD está em permanente análise e adequação às realidades vivenciadas. A Prof^a Anajara disse que existem vários critérios a serem obedecidos para que sejam implantados os polos nas diversas regiões. O Cons. Adalto perguntou sobre o índice de ocupação de vagas na última oferta da UAB. A Cons. Denise informou ter sido de 100%. Informou também que o nível de evasão ainda é um pouco alto. A Senhora Presidenta explicou que em nível nacional os índices de evasão que se verificaram no início dos programas de EaD já não se verificam mais, principalmente por conta do compromisso das pessoas que passaram a enxergar a EaD de forma diferente. Disse ainda ser muito importante o acompanhamento dessa questão pela SEaD. Não havendo mais manifestações, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 006/2013 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.003514/2013-48 - Proposta de deliberação sobre Mobilidade Acadêmica – revoga a Del. 021/2000 do antigo COEPE** - O processo teve como relator o Cons. José Luiz Azevedo, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de nova deliberação sobre o assunto “Mobilidade Acadêmica”, conforme proposta apresentada pela PROGRAD. A Câmara aprovou o voto do relator. O parecer foi lido pela Cons. Denise, presidenta da 6ª Câmara. Logo após a Senhora Presidenta colocou em discussão os destaques realizados durante a leitura da proposta de deliberação. O Cons. Adalto alertou para o fato de que o critério de contagem de prazo máximo para conclusão do curso ficará diferente do que é praticado pela pós-graduação, já que na pós o tempo em mobilidade acadêmica é considerado. A Cons. Denise informou que isso estará regrado através de uma Instrução Normativa que foi elaborada por um grupo de coordenadores de curso juntamente com a Diretora Leila, e que a Diretoria de Pós-Graduação foi consultada a esse respeito. O Cons. Anderson também contribuiu com o debate explicando as diferenças existentes na mobilidade

acadêmica praticada na graduação e na pós-graduação, principalmente com relação ao fato de que na pós-graduação o estudante continua desenvolvendo as atividades ligadas ao seu trabalho, mesmo em mobilidade, enquanto na graduação ele, obrigatoriamente, tranca suas atividades no curso, tendo em vista que no retorno, nem sempre as atividades desenvolvidas durante a mobilidade serão consideradas, afirmando por fim que esse tema está em constante reflexão nos Comitês da CAPES. A Senhora Presidenta também citou que em breve a FURG precisará elaborar uma deliberação a respeito da dupla diplomação. A Cons. Denise disse que a FURG está envolvida com diversos programas de mobilidade e, portanto, precisará de uma decisão ampla a respeito do tema, pois cada programa tem suas especificidades. O Cons. Anderson disse que será necessário emitir Instruções Normativas a fim de que seja regrado cada tipo de programa de mobilidade acadêmica. No caso da dupla diplomação, disse que não há que se falar em trancamento, pois o estudante faz créditos fora e retorna para se titular aqui na Universidade. A Senhora Presidenta reafirmou que a FURG precisa instituir a dupla diplomação através de uma deliberação, pois se trata de uma situação diferente da mobilidade acadêmica. Disse ainda que provavelmente a FURG tenha que rever deliberações anteriores que definem aproveitamento de créditos, em função de serem validadas as atividades realizadas pelo estudante durante sua mobilidade acadêmica. O Cons. Carlos André disse entender que a mobilidade na graduação é completamente diferente do que acontece no caso da pós-graduação, pois na graduação a ideia é deixar que o estudante fique livre para trazer contribuições adquiridas durante o período em que esteve fora, o que servirá certamente para oxigenar o curso no seu retorno. Por sugestão da Cons. Karin, foi aprovada a exclusão da palavra “Internacional” no texto do Art. 6º, passando a constar apenas “programa de Mobilidade”. O Cons. Anderson informou que o conteúdo do Art. 7º foi muito discutido na Comissão que tratou do assunto. Disse que a ideia é de que, com a saída do estudante, deve ocorrer uma conversa com o coordenador do curso para que seja elaborado um plano de estudos e decidir como podem ser aproveitadas suas atividades ao retornar. Explicou que a razão da existência desse artigo foi no sentido de regrar a situação e evitar que o professor se negue a realizar antecipação de conteúdos e se contrapor ao coordenador do curso que quer viabilizar a mobilidade do estudante. A Cons. Giovana externou sua preocupação com relação a disciplinas práticas e disse que ficaria feliz se as atividades fossem aprovadas através de relatórios, por colegas professores das instituições em que acontecesse o Programa de Mobilidade dos seus estudantes. A Cons. Fabiane disse que participou da Comissão que discutiu o tema e que existem disciplinas que não podem ser antecipadas e nem realizadas a distância, portanto o NDE do curso é que vai definir o plano de estudos correspondente a cada uma das situações. Disse ainda que a IN tratará da situação de saída do estudante e também do seu retorno à FURG. O Cons. Carlos André disse que a situação de cada estudante deve ficar bem clara, ou seja, se ele está trancado ou não está. Na sequência disse entender que a redação do Art. 7º deve ficar mais aberta e propôs nova redação, substituindo as duas alíneas, conforme segue: “A conclusão de disciplinas de que trata o Artigo 6º será efetivada nos termos de Plano Especial de Atividades fixado pela Coordenação de Curso, a partir das diretrizes estabelecidas pelo NDE – Núcleo Docente Estruturante e pela Pró-Reitoria de Graduação, a partir

da Instrução Normativa pertinente”. A proposta de nova redação foi aprovada pelo plenário. O Cons. Horácio solicitou que sejam garantidos prazos aos estudantes na IN, caso não fique aprovado na deliberação do COEPEA. A Cons. Denise afirmou ao representante estudantil que na IN ficarão garantidos prazos aos estudantes. O Cons. Nelson disse que parabenizava a proposta apresentada nesta perspectiva, sob o ponto de vista formal historicamente adotado na Universidade, mas que não poderia deixar de registrar que, no seu ponto de vista, deve-se deixar de pensar a Universidade com esses limites impostos, citando como outro exemplo a existência de pré-requisitos. A Senhora Presidenta disse que o CONGRAD certamente discutirá essas questões mais amplas e que a Universidade possui bastante experiência para discutir diferentes formas de pensar o currículo e que terá que avançar a partir dessas experiências. Não havendo mais manifestações, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **10º) Parecer 004/2013 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.002474/2013-17 – Proposta de Distribuição Orçamentária da FURG – exercício 2013** - O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da Distribuição do Orçamento Interno da FURG para o ano de 2013, conforme proposta apresentada pela PROPLAD. A Câmara aprovou o voto da relatora. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Mozart explicou que a atual matriz de distribuição do orçamento já é utilizada há cerca de seis ou sete anos, após ampla discussão e definição no antigo CODEP. O Cons. Adalto parabenizou o Pró-Reitor e também a relatora pelo trabalho apresentado. Questionou a aplicação dos recursos anteriormente destinados ao projeto Oceanário Brasil, já que havia reparado a não-inclusão do mesmo nessa proposta de distribuição orçamentária. Perguntou se seria possível as Unidades Acadêmicas receberem um pouco mais de recursos e, em caso positivo, gostaria de saber de onde seria possível retirar recursos. Pediu também que os dados relativos ao ICB fossem repassados para que facilitasse a distribuição interna. O Cons. Mozart explicou que todo recurso destinado até este momento ao Oceanário Brasil está retido em uma conta conhecida como RAP – Restos a Pagar, e que, se não fosse dessa forma, a alternativa possível seria a devolução dos recursos ao governo. Explicou que já em 2012 existia um processo de inexecução contra a empresa responsável pela obra e também um comprometimento do MEC em buscar recursos no momento que for necessário, por isso a Administração tomou a decisão de não prever recursos orçamentários para este exercício, em vista do aporte já existente, o qual está em pouco mais de noventa milhões de reais. A Senhora Presidenta informou que tem compromisso assumido com o Secretário Executivo do MEC, José Henrique Paim, de encaminhar até o mês de julho uma proposta a respeito do assunto. Informou que existe uma Comissão formada junto à PROINFRA que está encarregada de avaliar toda a situação. Disse que foi cumprida a etapa de rescisão com a empresa responsável e que inicia agora um estudo para determinar se é possível realizar o projeto em etapas. A Comissão avaliará tecnicamente a possibilidade de emissão de um novo edital em que estejam previstas as várias etapas necessárias à concretização da obra. Disse que a ideia é de que, se for possível a realização da obra em etapas, a proposta será trazida ao COEPEA. Afirmou que há o compromisso do MEC com a continuidade

do projeto Oceanário Brasil e que provavelmente a nova licitação terá um caráter internacional, tendo em vista a experiência anterior. O Cons. Mozart explicou, com relação à redução do orçamento em termos da rubrica para pessoal, que a Universidade não tem ingerência sobre esse quesito, pois quem define sobre esse tema é o MPOG. Disse que o MEC também faz a distribuição orçamentária entre as universidades atendendo uma matriz, a exemplo do que é realizado internamente na FURG, salientando que a distribuição do MEC é baseada basicamente no número de matrículas de cada instituição, ou seja, quanto mais estudantes, maior é a fatia do montante de recursos à disposição para as IFES. O Cons. Mozart também fez referência ao que ocorreu com relação aos recursos do REUNI aplicados nas IFES, informando que esse programa foi encerrado oficialmente em 2012. Disse que algumas instituições não se preocuparam em prever recursos para a manutenção das unidades físicas que foram criadas, diferentemente da FURG, e concentraram tudo em obras. Afirmou que atualmente é muito difícil aumentar os recursos disponíveis para as Unidades Acadêmicas, apesar de reconhecer a necessidade. O Cons. Adalto citou que seria interessante que os recursos fossem descentralizados das Pró-Reitorias e distribuídos entre as Unidades Acadêmicas. O Cons. Mozart disse que desde a aprovação do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional foram criados 32 programas que são disponibilizados em forma de editais, através dos quais as Unidades podem buscar parte desses recursos. Afirmou que a Administração tem se empenhado para que não falem recursos às Unidades e isso pode se verificar, por exemplo, nas rubricas de diárias e passagens, em que o orçamento tem sido flexibilizado quando necessário. A Senhora Presidenta lembrou também que sempre procuram atender as saídas de campo programadas pelos cursos, pois fazem parte do PPP de cada programa. A Cons. Angélica afirmou que, em termos de saídas de campo, sempre acabam por negociar com os interessados procurando atender todos os programas. O Cons. Adalto disse que essa questão citada sobre as saídas de campo dos cursos é um exemplo do que não precisaria ser negociado, caso as Unidades Acadêmicas tivessem maiores recursos à disposição. Questionado sobre como se dá a distribuição dos recursos no MEC, o Cons. Mozart informou que a matriz utilizada é quantitativa, e que basicamente leva em consideração o número de estudantes, apresentando apenas alguma variação com relação aos cursos noturnos e cursos fora da sede. O Cons. Nelson disse, com relação ao projeto do Oceanário, que gostaria de saber se há uma estimativa de demanda em termos de custeio que o projeto traria após concluída a obra, pois em outra oportunidade, quando fez a mesma pergunta ao ex-reitor Prof. Cousin, este respondeu que não havia essa informação. Disse que gostaria de deixar como sugestão à Comissão que está estudando o assunto que fosse realizado esse tipo de levantamento. O Cons. Mozart também explicou que, caso fosse utilizado o mesmo índice de 9,3% de correção do orçamento para todas as Unidades, certamente alguma teria um montante menor do que recebeu em 2012, mas que a Administração tem o maior cuidado com esse tipo de situação. O Cons. Horácio informou que na próxima semana estará acontecendo na FURG a Semana da Oceanologia, em que estará participando um profissional que participou da elaboração do projeto original do Oceanário Brasil. Perguntou ainda se os recursos utilizados na construção das Casas de Estudante da FURG vieram do REUNI. O Cons. Mozart disse que sim,

porém explicou que os recursos de capital do programa encerraram em 2011, mas que o MEC possui recursos de complementação para conclusão de obras, principalmente de casas e restaurantes estudantis. A Senhora Presidenta complementou informando que o MEC atende complementações de obras, mas para isso é preciso que a Instituição demonstre ações nesse sentido apresentando projetos. Por fim a Senhora Presidenta elogiou o relatório apresentado pela Cons. Fabiane e reconheceu também o esforço da PROPLAD no planejamento e execução do orçamento interno da FURG e da PROINFRA na execução dos projetos apresentados pela Universidade. Não havendo mais manifestações, o voto da câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, através de salva de palmas; **11º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta informou que, tendo em vista que atualmente, pela legislação, concursos para docentes só podem baixar a exigência de titulação caso o Conselho aprove, será enviada em breve ao COEPEA uma proposta de deliberação que permita às Unidades automaticamente baixar a exigência para mestrado caso não existam interessados com a exigência de doutorado, agilizando dessa forma a tramitação dos referidos processos de seleção. Disse ainda que talvez até se tome essa decisão através de Ato Executivo e o envie posteriormente para homologação do Conselho. O Cons. Marcos Amarante agradeceu aos diretores pela indicação de servidores para comporem a Comissão de Bens Móveis da Universidade, ao mesmo tempo em que solicitou que procurem sensibilizar os servidores para a realização dos respectivos levantamentos em suas áreas. A Senhora Presidenta informou aos presentes que em breve deverão receber convite para participar de atividade que contará com a presença de uma diretora da EBSERH, a qual trará esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, sobre o qual o CONSUN terá que se posicionar. Disse que a atividade deverá ocorrer no mês de julho e será realizada no anfiteatro do Campus Saúde, a fim de permitir que o maior número de servidores do HU participe. O Cons. Carlos André convidou todos a participarem da aula inaugural do curso de Direito no próximo dia 28 de junho, a qual contará com a presença da Ministra Maria do Rosário. O Cons. Márcio informou que a PRAE estará realizando um Fórum Estudantil no dia 19 de junho, quando fará parte da pauta a elaboração do regimento do Comitê Estudantil e também o Plano de Ação da PRAE. A Cons. Angélica informou que se realizará em 18 de junho, às 13 horas, no auditório 1 do CIDECSul, a pré-conferência da II CONAE (Conferência Nacional de Educação) com o objetivo de discutir o documento referência e escolher seus delegados para a Etapa Municipal da Conferência. Disse ainda que toda a comunidade universitária está convidada a participar. O Cons. Horácio lembrou mais uma vez a realização da Semana da Oceanologia na próxima semana, citando que estará presente o conhecido navegador Amyr Klink. O Cons. Adalto informou que em meados de julho acontecerá a primeira avaliação do curso de Tecnologia em Toxicologia Ambiental da FURG. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 15 minutos a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO